

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sede Descentralizada de Guarapuava

ROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 023/2019

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Guarapuava– Estado do Paraná**.

Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.

Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para o preenchimento **de 1 (uma vaga) e formação de cadastro de reserva** para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Guarapuava.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sede Descentralizada de Guarapuava

Da bolsa de estágio

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte mensal de R\$176,18 (cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **12/02/2019** e **01/03/2019**, através do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail estagio@defensoria.pr.def.br.

Da prova objetiva

7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Civil, Processo Penal, Execução Penal, Processo Civil, Direito Tributário, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, conforme disposto no Anexo II;

7.2. A prova objetiva consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha das seguintes matérias: 10 questões de Direito Constitucional, Princípios Institucionais da Defensoria Pública, Direito Administrativo e Direito da Criança e do Adolescente; 10 questões de Direito Civil, Processo Civil e Direito Tributário; 10 questões de Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal.

7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 15,0 (quinze) pontos.

7.4. A prova objetiva terá peso 1 na média final.

Da prova dissertativa

8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà duas questões dissertativas: uma do Programa de Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal e uma do Programa de Direito da Criança e do Adolescente, Direito Civil e Processo Civil, cada uma com valor de 10 (dez) pontos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada questão dissertativa.

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sede Descentralizada de Guarapuava

8.3. A prova dissertativa terá peso 2 na média final.

Da entrevista

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.2. A entrevista terá peso 2 na média final.

9.3. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Da data, local e duração das provas

10.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **16/03/2018**, em localidade a ser comunicada via portal da internet da Defensoria Pública do Estado do Paraná e do CIEE/PR, tendo duração de 03 horas, sendo das 14h às 17h.

10.2. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=641>) e do CIEE/PR para conhecer o local de aplicação da prova.

Da nota final

11. A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.

Consultas

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Dos resultados

13.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Guarapuava – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da Comissão de processo seletivo nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada de Guarapuava

Da entrega de documentação

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Guarapuava, 30 de janeiro de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI

Defensora Pública

Coordenadora sede DPEPR Guarapuava

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sede Descentralizada de Guarapuava

Anexo I

Conteúdo Programático

- Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Controle de Constitucionalidade (controles difuso e concentrado da constitucionalidade).
- Direito Administrativo: Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso; Mandado de segurança (individual e coletivo).
- Direito Civil: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; do Domicílio; Dos bens; Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Da Prescrição e da Decadência; Das modalidades das obrigações; Da responsabilidade civil. Do Direito de Família e do Direito das Sucessões.
- Direito Processual Civil: Da Competência Interna; Da Defensoria Pública; Da comunicação dos atos processuais; Da Tutela Provisória (Da Tutela de Urgência e da Tutela de Evidência); Da formação, da suspensão e da extinção do processo; Do Procedimento comum (petição inicial, respostas do réu, das providências preliminares e do saneamento, do julgamento conforme o estado do processo, da audiência de instrução e julgamento, das provas, da sentença e da coisa julgada; Do cumprimento de sentença; Da execução em geral; Dos embargos à execução; Dos Recursos; Lei 9.099/1990 – Juizados Especiais (arts 1º à 59); Lei 12.153/2009 – Juizados Especiais da Fazenda Pública; Lei 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal.
- Direito da Criança e do Adolescente: Lei nº8.069/90 e Lei nº12594/12
- Direito Tributário: Constituição Federal: Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações ao poder de tributar; Dos impostos da União, Estados e DF e Municípios. Código Tributário Nacional: Constituição do crédito tributário; Lançamento e suas modalidades; Suspensão, Extinção e Exclusão do crédito tributário; Da administração tributária.
- Direito Penal: Parte Geral do Código Penal (arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (arts. 121 e 155 a 159); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.343/06 - Lei de Drogas- e Lei nº 8.072/90 - Crimes Hediondos).
- Direito Processual Penal: Do Inquérito Policial (art. 4º ao 23 do CPP); Da ação Penal (arts. 24 ao art. 62 do CPP); Da Prova (arts. 155 ao 157); Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (arts. 282 ao 350); Das nulidades (arts. 563 a 573 do CPP).
- Execução Penal: Lei nº 7.210/84; Recomendação CNJ nº 44 de 26/11/2013.
- Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF); Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar n.º 80/94, arts. 1º ao 4º-A, arts. 127 a 128); Lei n.º 1.060/50; Deliberação n.º 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; Dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15).